



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 133, de 24 de fevereiro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSEH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Rede Ebserh.

Considerando a Portaria - SEI nº 058, de 17 de janeiro de 2025, publicada em Boletim de Serviço nº 08, de 20/01/2025 (EBSEH/HU-UFMA), que tornou público o Edital do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, vinculado à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (SIF/DLIH/GAD/HU-UFMA).

Considerando parecer da Comissão de Seleção designada por meio da Portaria - SEI nº 107, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 17/02/2025, com a finalidade de realizar os trâmites administrativos para seleção de Chefe do Setor de Infraestrutura Física.

Considerando o Processo nº 23523.049926/2024-85, originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, vinculado à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (SIF/DLIH/GAD/HU-UFMA):

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	TALMIR MENDES DE OLIVEIRA	93,0
2º	THIAGO DOS SANTOS MAIA	92,4
3º	HUGO LEONARDO VANDERLEI SILVA	83,4

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 24/02/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47220065** e o código CRC **85856B0F**.